

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 163, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e quarenta e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes, Sergio Teifke, Delmar Guscke e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 162, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do jornal do Comércio (protocolo nº 271/08); Informativo de repasse do Ministério da Saúde (protocolo nº 274/08); Informativo de repasse do Ministério da Saúde (protocolo nº 275/08); Convite para o VI Encontro de Grupos da Terceira Idade (protocolo nº 283/08); Emenda nº 01 ao projeto de lei nº 1.080, de 29 de agosto de 2008 (protocolo nº 289/08), altera o parágrafo 2º, do art. 12, do Projeto de Lei nº 1.080; Emenda nº 02 ao projeto de lei nº 1.080, de 29 de agosto de 2008 (protocolo nº 290/08), acrescenta parágrafo ao artigo 12, do projeto de lei nº 1.080; Emenda nº 03 ao projeto de lei nº 1.080 de 29 de agosto de 2008 (protocolo nº 291/08), acrescenta inciso VIII ao art. 32, do projeto de lei nº 1.080; Emenda nº 04 ao projeto de lei nº 1.080 (protocolo nº 292/08), altera § 1º do art. 32, do projeto de lei nº 1.080; Emenda nº 05 ao projeto de lei nº 1.080, de 29 de agosto de 2008 (protocolo nº 293/08), acrescenta os objetivos e metas nas Diretrizes da Câmara Municipal de Sertão Santana; Projeto de Lei nº 41, de 16 de setembro de 2008 (protocolo nº 286/08), dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal para a Legislatura 2009/2012; Projeto de Lei nº 42, de 16 de setembro de 2008 (protocolo nº 287/08), dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para o quadriênio 2009/2012; Projeto de Lei nº 43, de 16 de setembro de 2008 (protocolo nº 288/08), dispõe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais; Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.080, de 29 de

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

1

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

agosto de 2008, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências. O Vereador Roberson Jean Cardoso interviu que primeiro as emendas deveriam ser votadas. O Presidente então colocou em votação a emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.080 (protocolo nº 289/08). Aprovada por unanimidade; Emenda nº 02 ao projeto de Lei nº 1.080 (protocolo nº 290/08). Aprovada por unanimidade; Emenda nº 03 ao projeto de Lei nº 1.080 (protocolo nº 291/08). Aprovada por unanimidade. Emenda nº 04 ao projeto de Lei nº 1.080 (protocolo nº 292/08). Aprovada por unanimidade; Emenda nº 05 ao projeto de Lei nº 1.080 (protocolo nº 293/08). Aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura do requerimento do Vereador Darci Renato Ladwig (protocolo nº 272/08), que solicita informação se o requerimento da equipe de enfermagem já foi encaminhado ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e dez minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!